



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210146-01

O **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.081.168/0001-55, com sede na PC LICURGO PEIXOTO, 130, representado por **CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA**, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRIC. FAMILIARES DE SÃO M. DO G**, inscrito(a) no CNPJ 29.359.372/0001-90, com sede na VILA MENINO DEUS, ZONA RURAL, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, representada por **MARIA DO ESPIRITO SANTO SILVA**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de Acréscimo de Quantitativo de 6% (seis por cento) equivalente a **R\$ 8.784,72** (oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), no item da Farinha de Mandioca que compõe o Kit de Alimentação Escolar, passando o contrato de **R\$ 146.412,00** (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e doze reais), para o valor total de **R\$ 155.196,72** (cento e cinquenta e cinco mil, cento e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), conforme a descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD TOTAL	% / ACRÉSCIMO	QTD / ACRÉSCIMO
073478	FARINHA DE MANDIOCA	19.600	6%	1.176

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0401.123061008.2.022 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

A Administração Pública de São Miguel do Guamá, providenciará a publicação do Presente Termo Aditivo, como condição indispensável para sua eficácia, na forma do



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 21 de Junho de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 06.081.168/0001-55
CONTRATANTE

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRIC. FAMILIARES DE SÃO M. DO G
CNPJ 29.359.372/0001-90
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____